



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 82/2017

Protocolado Sob Nº 92

Em 04 de 12 de 20 17

As 16:45 hs. Ass: [assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS)".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NO VALOR DE R\$ 16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
21.006 - DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0019.1011 - INFRAESTRUTURA E APOIO LOGISTICO AOS ESPAÇOS CULTURAIS
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 16.050,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 16.050,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
21.006 - DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0019.1011 - INFRAESTRUTURA E APOIO LOGISTICO AOS ESPAÇOS CULTURAIS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 16.050,00

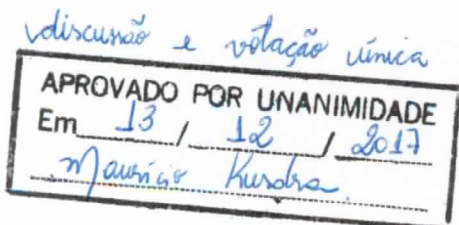
TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 16.050,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2017, APROVADA PELA LEI Nº 3276/2016, DE 21/06/2016, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

[assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 04 / 12 / 2017

Até 14 / 12 / 2017

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2017 na forma que se apresenta, por superavit de dotação para assegurar despesas com aquisição de equipamentos para o Teatro Bento Mossurunga

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de dezembro de 2017.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL